



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 075/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, que seja dada ampla divulgação referente à Lei Municipal nº 1538/2013, que dispõe sobre autorização acerca do fornecimento de aterro aos munícipes e empresas de Jaciara.

JUSTIFICATIVA.

Mediante a grande procura por aterro, a presente indicação se faz necessário pelo fato de que, muitas pessoas não tem o devido conhecimento referente à lei e seus critérios estabelecidos e regulamentados em nosso município.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 06 DE DEZEMBRO DE 2021

